17131.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	13	15.000
17132.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	13	13.000
17132.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	50.000
17132.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	49.000
17132.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	00	50.000
17132.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	00	50.000
17133.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.30	00	50.000
17133.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	00	50.000
17133.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	4.4.90.51	00	50.000
17133.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	4.4.90.52	00	50.000
17135.10302382.244	ADMINISTRAÇÃO DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	88.000
26101.06122042.107	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.93	00	1.900.000
26102.10122042.189	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.36	00	200.000
30102.08243311.322	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	SO	4.4.90.51	10	300.000
33101.24122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.1.90.92	00	2.000
33101.24122042.148	COORDENAÇÃO GERAL DA CCOM	FO	3.3.50.43	00	5.000
40101.08244571.210	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS FAMÍLIAS	FO	3.3.90.36	00	1.000
40101.08334571.211	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	FO	3.3.90.14	00	5.400
40101.10306571.214	COMBATE À DESNUTRIÇÃO	FO	3.3.90.14	00	6.000
TOTAL					11.012.400

P.P. 4612 a 4630

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÃNSITO

PORTARIA N. ° 47/2006 - GDG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N. ° **030.1.012185/06-18.**

RESOLVE:

Art. 1.° **CREDENCIAR – EMPRESA: GENELÚCIA BRANDÃO BARROS "CFC EMPLACADORA E AUTO ESCOLA BRANDÃO ", CNPJ: 01.924.400/0001-56** - na cidade de **CORRENTE - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação "AB" para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.° Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: GENELÚCIA BRANDÃO BARROS;
Diretor Geral: ÊNIO DE SOUSA BARROS;
Diretor de Ensino: GENELÚCIA BRANDÃO BARROS;
Instrutor: ESMERALDA ALEXANDRE DE CARVALHO LEMOS, GENELÚCIA BRANDÃO BARROS, ÊNIO DE SOUSA BARROS.

Art 3.° Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO
Diretor de Habilitação DETRAN-PI
JESUS RODRIGUES ALVES
Diretor Geral do DETRAN-PI.

P.P. 4597

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÃNSITO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

Carta Convite nº 065/06 – CEL/SEAD/DETRAN-PI
Contrato nº 014/2006 – DETRAN/PI X SOFERRO LTDA.

Objeto: Execução de obras e serviços de expansão e interligação da rede lógica do DETRAN-PI.
Valor: R$ 111.706,96 (cento e onze mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos), que será pago em parcela única após a conclusão e aceite/recebimento, por engenheiros designados pelo DETRAN-PI.
Partes: DETRAN-PI E SOFERRO LTDA.
Maiores Informações: Departamento Técnico do DETRAN/PI, na av. Gil Martins, s/n, em Teresina – PI.

Carta Convite nº 064/06 – CEL/SEAD/DETRAN-PI
Contrato nº 013/2006 – DETRAN/PI X EMPRESA RN CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução de obras serviços de iluminação externa do prédio do DETRAN-PI.
Valor: R$ 128.055,43 (cento e vinte e oito mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que será pago em parcela única após a conclusão e aceite/recebimento, por engenheiros designados pelo DETRAN-PI.
Partes: DETRAN-PI e a EMPRESA RN CONSTRUÇÕES LTDA.
Maiores Informações: Departamento Técnico do DETRAN/PI, na av. Gil Martins, s/n, em Teresina – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.1.009248/06-24 – DETRAN-PI

OBJETO: Alteração Qualitativa Projeto Básico – Contrato nº 001/2005 – DETRAN-PI
MOTIVO: Repactuação de Contrato Administrativo a fim de atender exigência da Prefeitura Municipal de Teresina-PI.
PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí e SOFERRO LTDA.
Outras Informações: DETRAN-PI.
Obs.: Extrato publicado na Internet por força da faculdade conferida pelo parágrafo Único – última parte, do art. 61 da Lei 8.666/93.

P.P. 4597

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL LXXVI /2006

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2006/CEL SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0286/2006/CEL/SEAD
Data Sessão: 07.11.06 e 21.11.06
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIOS, DE PASSEIO, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E OUTROS)
Horário: 09h (nove horas)
Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA MODELO	VALOR R$
01	**Automóvel - tipo passeio** com capacidade para 05 passageiros, **motor 1.0, 02 portas sem ar**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. **Com motorista - diária**	UND	- LUIS M. C. FILHO (O NOVATO) **(Vencedora)** - LUAUTO RENT A CAR LTDA (LE MANS) - I. ARAUJO E SOUSA LTDA (FOX RENT A CAR) - JOSÉ WILSON JERÔNIMO E SILVA - JERÔNIMO & PEREIRA (SHALON-TUR) - R. F. DE A. FARIAS - JERÔNIMO E NUNES LTDA (CANAÃ TURISMO) - MILCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (AVIS) - D. E. REBOUÇAS-POTY RENT A CAR **(1ª Classificáveis)** - LOCAVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA **(2ª Classificável)**	FIAT UNO CELTA/GM CELTA/GM GM GM CELTA/GM GM FIAT UNO CELTA/GM CELTA/GM	114,40 120,00 130,00
02	**Automóvel - tipo passeio** com capacidade para 05 passageiros, **motor 1.0, 02 portas sem ar**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. **Com motorista -quinzenal**	UND	- D. E. REBOUÇAS-POTY RENT A CAR - I. ARAUJO E SOUSA LTDA (FOX RENT A CAR) - R. F. DE A. FARIAS - JOSÉ WILSON JERÔNIMO E SILVA - JERÔNIMO & PEREIRA (SHALON-TUR) - JERÔNIMO E NUNES LTDA (CANAÃ TURISMO) **(Vencedoras)**	CELTA/GM CELTA/GM CELTA/GM GM GM GM	1.290,00
03	**Automóvel - tipo passeio** com capacidade para 05 passageiros, **motor 1.0, 02 portas sem ar**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. **Com motorista - mensal**	UND	- LUIS M. C. FILHO (O NOVATO) - JOSÉ WILSON JERÔNIMO E SILVA **(Vencedoras)** - I. ARAUJO E SOUSA LTDA (FOX RENT A CAR) **(1ª Classificável)** - LUAUTO RENT A CAR LTDA (LE MANS) **(2ª Cassificável)**	FIAT UNO GM CELTA/GM CELTA/GM	1.815,00 1.850,00 2.000,00
04	**Automóvel - tipo passeio** com capacidade para 05 passageiros, **motor 1.0, 02 portas sem ar**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos. **Sem motorista – diária**	UND	- LUIS M. C. FILHO (O NOVATO) - L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - JOSÉ WILSON JERÔNIMO E SILVA - GIRO RAPIDO (MAZUAD VEÍCULOS) - LOCAVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA **(Vencedoras)**	FIAT UNO FIAT/UNO GM FIAT UNO CELTA/GM	71,50
05	**Automóvel - tipo passeio** com capacidade para 05 passageiros, **motor 1.0, 02 portas sem ar**, equipado	UND	- L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA	FIAT/UNO	814,00